



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE, JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE PRESENTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-01.09.001/2020-DIVERSAS.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2020, datado de 02 de Janeiro de 2020 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), incumbidos de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA, portador da cédula de identidade n°. 2005029013188, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.085.590/0002-22, cuja finalidade é apresentar proposta de preço para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi declarado pelo Pregoeiro que o representante legal acima qualificado esta devidamente CRENCIADO, haja vista que está apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que é maior e capaz, ou seja, gozam de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "proposta de preço" da única empresa proponente. Dando prosseguimento aos trabalhos e, depois de constatada a inviolabilidade do envelope junto ao representante legal presente, o Pregoeiro procedera, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da proposta de preço pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da proposta ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação, portanto, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declarou que a proposta de preço da única empresa proponente esta devidamente CLASSIFICADA para a

*Yuri Edmo*



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



fase de lances verbais. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com o representante legal credenciado da única empresa proponente e que teve sua proposta devidamente classificada, de modo que, a proposta de preço será julgada pelo critério objetivo de **Menor Preço (Por Lote)**, conforme edital e com base nos preços médios de mercado, seguindo os seguintes resultados:

**VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:**

**LOTE 01**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 01	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	Valor Negociado do Lote 01
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	R\$ 259.744,95	-----	-----	-----	-----	R\$ 255.870,00

Valor Negociado por extenso:

(Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote 01: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.085.590/0002-22**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas dos documentos ao representante legal presente para que analise, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote 01 está devidamente **HABILITADA**.

**LOTE 02**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 02	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	Valor Negociado do Lote 02



*Vunifomes*



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	R\$ 66.708,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 65.400,00
--------------------	-------------------------------	------------------	-------	-------	-------	-------	------------------

Valor Negociado por extenso:

(Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote 02: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.

**LOTE 03**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 03	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	Valor Negociado do Lote 03
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	R\$ 70.441,20	-----	-----	-----	-----	R\$ 69.060,00

Valor Negociado por extenso:

(Sessenta e nove mil e sessenta reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote 03: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.

**LOTE 04**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote 04	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	Valor Negociado do Lote 04
Única Classificada	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	R\$ 85.997,60	-----	-----	-----	-----	R\$ 83.900,00

Valor Negociado por extenso:

(oitenta e três mil e novecentos reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote 04: a empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal devidamente credenciado, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram


*Vuni Gomes*



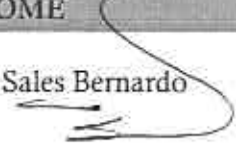


**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura da proposta e preço, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura da documentação de habilitação da única empresa proponente e vencedora da disputa, declarando ainda o senhor **YURI EDMO MACÊDO ALVES ROCHA**, portador da cédula de identidade nº. **2005029013188**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.085.590/0002-22**, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo único representante legal credenciado que permaneceu até o fim da presente sessão pública, com a lavratura da presente ata circunstanciada, ao final, foi disponibilizada para o único representante legal uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 10h:21m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> <li>EDMAR ALVES DE LUCENA &amp; FILHO.</li> </ul> <p>CNPJ sob o nº. 07.085.590/0002-22.</p>	 <b>Yuri Edmo Macêdo Alves Rocha</b> Bastante Procurador RG: 2005029013188, expedido pela SSP/CE

**EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2020.**

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ériton George Sales Bernardo</li> </ul>		Pregoeiro Oficial
<ul style="list-style-type: none"> <li>José Wellington Cruz Andrade</li> </ul>		Equipe de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> <li>Maria de Fátima Melo</li> </ul>		Equipe de Apoio

